

Valores de previdência privada são impenhoráveis, reafirma STJ

Por Danilo Vital

São impenhoráveis os valores recebidos a título de proventos de aposentadoria de previdência privada. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo contra Salim Taufic Schahin.

Morto em 21 de agosto, [**o empreendedor e filantropo que foi crucificado pelo esquema da “lava jato” paranaense**](#) teve parte de sua aposentadoria privada bloqueada nos autos de execução de um título extrajudicial.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: ConJur, em 04.09.2025